

PAGINA — Esportes.

RELAÇÕES E FATOS

ESTÁ a Paraíba aguardando as providências que o Depar-

NOSSAS ESTRADAS

Em favor das nossas rodovias, atendendo ao apelo que o Governador José Américo dirigiu recentemente ao Governo Federal, por intermédio do senador Ruy Carneiro. A mensagem do Chefe do Executivo não somente descreve as dramáticas condições das estradas federais, que servem ao nosso Estado, mas também aponta os meios urgentes para atender a essa circunstância, tendo o Presidente Getúlio Vargas, ao se iniciar essa importante documento, manifestado inteiro apoio à sugestão do Governador José Américo.

Em comentário anterior, nesta seção, havíamos previsto esse acolhimento das altas autoridades do País ao telegrama do Chefe do Governo, e o primeiro a dar o exemplo, nesse sentido, foi o próprio Presidente Vargas, grande amigo do Nordeste e de suas justas reivindicações. Aliás, em carta a que também demos divulgação, o Superintendente do D.N.E.R., na Paraíba, engenheiro Rosendo de Souza, revelou todo o seu respeito, as sugestões do Governador José Américo, coincidindo o ponto de vista de aludido técnico com o pensamento de S. Excia. Posteriormente, veio à Paraíba o engenheiro Antonio Baltar, Chefe do 4º Distrito do D.N.E.R., com sede no Recife, que manteve com o Primeiro Magistrado uma conferência em torno do mencionado assunto.

Nada mais restava ao órgão regional do D.N.E.R., senão secundar o apelo do Governador José Américo, solicitando à Direção daquele Departamento as instruções para o rápido início das obras de recuperação das nossas estradas.

E o que logo resultou, pelo teor da resposta do senador Ruy Carneiro, é que tais providências se constituirão, dentro em breve, uma realidade, contando, desde logo, com a certeza do apoio do Presidente Getúlio Vargas. Aguardemos, portanto, a ordem de ação do D.N.E.R. nesse setor, que se afigura tão vital aos interesses da Paraíba.

COLONOS

O ensaio foi oportuno para debatermos, daqui — como o fizemos há alguns dias — o assunto da colonização dos elementos estrangeiros assinaláveis pelo nosso "habitus". Palamos e dissemos do propósito do Governador José Américo de estabelecer, na Paraíba, um núcleo de elementos, no intuito de trazer, por esse setor, a produção, pelo menos de cereais e outros gêneros alimentícios. E dissemos, ainda, a título de informação, das palavras que o Governador José Américo escreveu, quando o início de sua missão, em Assembleia Legislativa, em 1º de junho de 1951, com a autoridade de que se revestem os seus pronunciamentos.

Já há um certo lapso de tempo, um parábola, residente no Estado de S. Paulo, escrevendo nas colunas de

"O Norte", desta Capital, discorre de maneira interessante sobre a vida dos colonos japoneses, ali, dizendo-nos das particularidades de suas atividades agrícolas. Acrescento, então, o paulista, como os japoneses se entregam de corpo e alma ao labor do campo, medindo minuciosamente o terreno, aproveitando-lhe todos os detalhes favoráveis, explorando cientificamente o que a terra se pode tirar, sem contudo empobrecer a totalidade. E, que é mais significativo: *proverbial é o pouco interesse das colônias japonesas sobre o lucro adveniente. Contentam-se com o pouco, produzindo muito.* Lido-se, pois, esperar-se com satisfação antecipada e, por outro lado, com inteira confiança, os efeitos da política migratória do Governo do Estado.

condigente com o ambiente de incentivo à cultura, criado em nossa terra, já produzindo as suas frutas, pelo lado do Governo e apoio de uma elite idealista e realizadora. — O REDATOR DE PLANTÃO.

CINQUENTENARIO DE ZÉ LINS

O Governador José Américo assinou um decreto determinando a abertura de crédito para ocorrer às despesas com as comemorações que a Paraíba promoverá ao cinquentenario de José Lins do Rêgo, um dos grandes homens de letras e de terríveis da atualidade e um dos mais devotos filhos que a Paraíba possuiu.

A justiça que enuncia esse ato é realmente, indiscutível, por ser o ilustre romancista uma das nossas mais altas e legítimas glórias, um intérprete esportado das nossas culturas, expoente da inteligência e do espírito paraibano.

José Lins pertence à equipe de homens do nordeste que, como José Américo, Gilberto Freyre, Assis Chateaubriand, carregam sempre a marca indelevel de sua origem, de sua terra, que lhes oferece motivo para as mais belas expressões de amor e de fidelidade, mesmo na vida pública. E que tem, nas suas atividades não uma presença e uma influência meramente política ou literária, mas é parte integrante de suas personalidades, nos quais incutiu os valores mais altos e peculiaridades mais sadias.

E essas sensibilidades da terra, longe de ser esquecida ou desdenhada, é o ilustre romancista desses filhos ilustres, que lhe pagam com uma dedicação comotente.

Em homenagem a José Lins do Rêgo é, ademais, mais iniciada

ONTEM no mundo

O governador de Nova York pediu que os Estados Unidos assinem um tratado com todas as nações que desejem tomar parte no mesmo, para a defesa da zona do Pacífico e sudeste da Ásia contra a agressão comunista.

*Cerca de duzentos pastores protestantes enviaram ao presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado um documento com assinatura de 50 mil pessoas, protestando contra a nomeação de embaixador americano junto ao Vaticano.

*Informa-se que o Estado de Missouri que há, ali, especulações sobre a possibilidade de Truman se candidatar a senador, mas o presidente, interessado a respeito, disse que nada podia responder.

*Evadido de um campo de concentração soviético, Jean Paul Picard, entregou-se às autoridades francesas, depois de ter-se apresentado à polícia de Liege, na Bélgica.

*Os delegados dos Estados Unidos, Grã-Bretanha e França advertiram à Rússia que sua atitude negando-se a discutir o tratado de paz com a Áustria equivale a um propósito de dificultar a independência do povo austríaco.

*O general De Gaulle, presidente do partido "Rassemblement du Peuple Français", fez um apelo à união de todos "os franceses de boa fé", afirmando de conduzir o país ao seu destino.

*O General Ridgway, tendo recebido ordens de Washington para abandonar "suas exigências em relação à trégua na Coreia".

*O Egito, em uma nota à embaixada britânica no Cairo, advertiu, quanto a uma possível intervenção do exército egípcio em Ismailia, se os ingleses não retirarem suas forças daquela cidade.

*A imprensa soviética veiculou a notícia de que Stalin talvez seja filho do atual ditador da Venezuela, Juan Vicente Gomez.

*O presidente geral francês foi visitar o rei de Tunis, a fim de encontrar um meio de reatar as negociações franco-tunisianas e pôr fim ao atual derramamento de sangue na região protetorado da França.

A visita do sr. Ricardo Jafet

Ocaelino N. de QUEIROZ

A próxima visita do sr. Ricardo Jafet, presidente do Banco do Brasil, à Paraíba, irá, de certo, assinalar um decisivo marco no setor das providências que, atualmente, visam maior alento, maiores oportunidades crescentes para os nossos produtores do Estado.

Assinar, para esse fim, o oportuno convite do jornalista Assis Chateaubriand e do senador Ruy Carneiro, o sr. R. Jafet, que, hoje, representa a energia e o espírito empreendedor do elemento srio-lisibano para o Brasil emigrado, em dias passados, tomara, aqui, idêntico contacto com os problemas geo-econômicos e financeiros do meio, providenciando melhor, junto à grande instituição que dirige, a vinda para cá de crédito em maior soma possível, no momento.

Em verdade, nunca a Paraíba sentiu mais agudamente a necessidade de assistência financeira, em larga escala, como na fase atual para a qual despoitou-se.

uma esplanada e objetiva marada, do cumprimento do dever e da consciência das responsabilidades presentes, que não são únicas do governo, mas de todo o povo, através de suas classes e de seus legítimos representantes.

Temos, por exemplo, uma cruzada que reclama o esforço comum dos paraibanos. Ali está a produção de algodão de fibra longa, matéria prima de alta procura nos mercados mundiais e no momento em que o Egito, tradicional produtor, intenta a troca de sua pluma por bulas e metralhadoras russas, a desafiar a energia e o espírito de nossa gente trabalhadora.

A visita do sr. Ricardo Jafet vem dar-lhe o conhecimento, em face do problema vital de largo financiamento pelo Banco do Brasil à lavoura da malvece paraibana, nos sertões, brejo e caatinga, sob as diferentes espécies, do modo às variedades acimadas ao solo e de acordo com a ecologia vegetal de cada região.

Precisamos falar-lhe em linguagem amistosa, mas com lealdade, com absoluta sinceridade, para reabilitação de nossa economia abdoceira e do próprio Estado do qual o Banco do Nordeste ainda é uma aspiração (Conclui-se no 6º pag.)

NORTE E SUL

Joel SILVEIRA

FLORENÇA. (Pelo Bandeira da Paraíba) — Lido numa revista industrial de Milão que a restauração da economia italiana, no Piemonte e na Lombardia, foi de quase cem por cento nos últimos quatro anos. Todas as indústrias estão novamente em pé. Correm apressadas e instigadas as linhas de construção da "Pila", em Torino, e ainda na semana passada o primeiro avião a jato, de construção inteiramente milanese, alcançou pleno sucesso na prova inicial. As possibilidades da indústria do norte, desenvolvidas e exploradas ao máximo, é a principal arma de que dispõem os italianos na sua luta contra a penetração norte-americana. No setor político, essa penetração é um fato, e se mostra mais pronunciada na Itália, do que no Brasil; mas as coisas não são assim em toda a evidência de que os Estados Unidos tem em Roma o quartel general de sua política europeia. Escherich está em Paris, mas é em Roma que os "experts" do Departamento de Estado se movimentam com mais liberdade de ação, uma limitação que não sofre limitações.

No setor econômico, no entanto, Milão e Turim enfrentam e quase vencem a indústria norte-americana. Raramente se vê nas ruas da Itália um carro de Detroit. E todas essas pequenas esquadras domésticas — inclusive os complicados e fabulosos engenhos que a indústria norte-americana exporta para o mundo — trazem toda a marca da padecência norte-americana. Em resumo, a indústria do Piemonte e da Lombardia, que a guerra parecia ter desmantelado para todo o sempre, não somente se restabeleceu, mas, com a poderosa ajuda do oiar americano, remodelou-se e atingiu índices de produção jamais alcançados.

— Mas é que a guerra, no norte, foi de consequências menos profundas do que no sul. Em Milão, Turim e no Vale do Po, a campanha de reconquista aliada não demorou muito para lembrar que a arrancada derradeira dos ingleses e americanos, em abril de 45, não levou mais do que trinta dias. Os aviões americanos e as fabricas mais a sueste da guerra de trincheira, que desgastou e pulverizou, na o vronte norte, como aquele que marcou a ritmo um gar-

ra entre Nápoles e Florença, não chegou a convulsionar a terra, obrigando os fides do norte chamarem a fim do conflito quase que instantes. E o Vale do Po, grande parte liberado do pesadelo das minas, flora, na primeira primavera de 45, como em tempo de paz. De fato, o norte é rico e o sul é pobre. O norte — é o paúlso de uma terra privilegiada e amena; o sul, o creio bruto e inumano da Itália.

(Conclui-se no 7º pag.)

TOPICOS

FACULDADE DE DIREITO

Completo a nossa Faculdade de Direito um ano de existência, um período de afirmação de esforços conjuntos em favor do avanço cultural da terra comotente, a primeira e principal razão que vale pelo comoramento da campanha de quantos se interessaram e deram o seu concurso para a realização desse nobre objetivo. Uma turma de mocos transpôs a barreira inicial do seu curso jurídico, animados de idealismo e idealismo, de amor-pela escola a que deu início e com que se iniciou no conseqüimento dos meios com que, no futuro, contribuirão para o engrandecimento da terra comotente.

Vamos marchando, vitoriosamente, para uma realidade sobredito auspiciada, para a Paraíba, tendo assegurados os elementos de ordem cultural que garantem o alicerce dos mais justos anseios duma coletividade, pelo trabalho e boa vontade dos que a compõem. Estaremos servidos, dentro em breve, por vários estabelecimentos de ensino superior, o que, não faz muito, a muita gente se figurava quase que inatingível entre nós.

A Faculdade de Direito ali está, servindo não só à mocidade paraibana, como à de Estados vizinhos, e, a primeira e principal razão que vale pelo comoramento da campanha de quantos se interessaram e deram o seu concurso para a realização desse nobre objetivo, é a procura de outros centros, de escolas, com uma herança de belas tradições.

O CINEMA EM RELEVO

João GUEVEL

Após nos haver dado o cinema falado e depois o cinema em cor, os progressos da técnica irão nos dar o relevo? Bem antes do cinema colorido, ali, por 1930, o cinema em relevo foi experimentado nas grandes salas parisienses. Empregavam então um processo estereoscópico. Antes da sessão distribuíam ao espectador um par de óculos, com uma lente vermelha e a outra verde. A ilusão já era impressionante: o automóvel projetado na tela parecia que ia se precipitar na sala, o alpinista contornando o abismo causava vertigem na assistência! Mas o processo estereoscópico não permitia a projeção das cores chamadas "naturais" e foi isto que fizeram recorrer ao emprego da luz polarizada: os feixes luminosos polarizados se refletiam numa tela "metallizada" com pó de alumínio. Os olhos usados pelos espectadores são munidos de filtros polarizados, são muito leves e absorvem pouca luz. Uma interessante realização levada a efeito na França, adota esse processo nos aparelhos de amator de 16mm.

Mas o uso de óculos especiais imposto aos espectadores, constituindo uma sujeição que não agradou ao público, cogitaram em seletores ligados à tela, cuja construção, infelizmente, estabeleceu problemas mecânicos difíceis de resolver na prática. O último dispositivo nesse gênero, imaginado pelo sr. Savoye, foi apresentado no Salão da Fotografia, em Paris. Um processo diferente, sobre o qual

só possuímos poucas indicações, teria sido descoberto pelo sr. Ehré. Geometra-arronjo e as tentativas desenvolvidas na Prefeitura de Haute-Marne, sabemos que a 13 de março, uma poderosa sociedade francesa propôs uma fita de experiência. Trabalhava, em segredo, na construção dos aparelhos indispensáveis para a utilização comercial do processo.

Entretanto, eis que um novo sistema, infinitamente mais simples, está chamando a atenção dos especialistas de diversos países o seu inventor é, também, um francês o sr. Sinibaldi Sinibaldi. Numa sala de 15.000 lugares, por exemplo, o sr. Sinibaldi dispõe, a cerca de 17 metros do aparelho de projeção, uma tela composta de seis telas muito finas: branca, preta, verde, amarelo-ouro, cor de rosa e branca, distantes umas das outras 5 a 6mm. Atravessando cada tela, a imagem se coria diversamente e sofria mudanças cuja sucessão cria a "profundidade". A absorção da luz é praticamente nula e as cores da imagem não são alteradas. Vantagem notória: todos os filmes, mesmo os antigos, poderão ser utilizados. As experiências deram resultados tão satisfatórios que no começo do outono várias salas parisienses explorarão o novo processo que já nos dá uma impressão de profundidade muito sensível — enquanto esperamos o verdadeiro cinema em relevo. (SFI)

PALESTRA DO DR. JOUBERT T. BARBOSA

Segunda-feira, na Sociedade de Medicina da Paraíba

O dr. Joubert T. Barbosa, já conhecido e conhecido, que desde alguns dias se encontra nesta Capital, procedente do Rio de Janeiro, nos oferece as suas atividades profissionais, pronunciando uma palestra sobre o tema "Epilepsia" — conceito, tratamento e cura, na próxima segunda-feira, na sede da Sociedade de Medicina da Paraíba.

A palestra será realizada em ordem pública, promovida pela Faculdade de Medicina da Paraíba e Sociedade de Medicina. Será exibido, nessa oportunidade, um filme documentário sobre a Casa de Repouso, que competente clínico dirige, na Capital, da República.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nota

A direção do Departamento de Estradas de Rodagem não tem servido sequer naquela localidade, podendo ser considerada de caráter tendencioso a nota referida. O João Pessoa, 26 de janeiro de 1952.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Hoje, à noite, serão proclamados os novos dirigentes eleitos — Posse no próximo dia 31

Ocorrerá hoje às vinte horas, na sede da Associação dos Servidores Públicos, o ato solene de proclamação dos associados eleitos no pleito de ante-onze, os quais dirigirão a ASPSP no biênio 1952-1954.

A solenidade da posse da nova Diretoria, para a qual

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A Prefeitura, no sentido de melhor servir ao público, com o intuito de manter em caráter permanente um funcionário no horário de 8 às 18 horas, pelo telefone 1957, afim de atender reclamações quanto a serviço público e outras de alçada da Prefeitura.

Arca-se, também, que o referido funcionário atenderá a todos as pessoas que tiverem negócios a tratar nesta Prefeitura.

CINEMA

Brevemente no REX — "Terra em Fogo"

"TERRA EM FOGO", a emocionante realização da Metro-Goldwyn-Mayer, apresenta nos papéis principais "Garry Grant, Paula Raymond e José Ferrer secundados por um escolhido supporting-cast que se destacam Ramon Novarro, Signe Hasso, Gilbert Roland e Leon Ames. O enredo nos conta a história de um jovem artista norte-americano, em terras com as espumas num país sul-americano, e que se vê envolvido em sérias dificuldades ao encontrar uma revolução. Em meio a contendações que envolve a juventude cariagada é aprisionado, sendo libertado pelo governo para operar a despois cruel que ocorrerá sem porco com, não de ferro. Recusar-se, equívoco, uma condenação, cruel, será subscrito para a expulsão. E todos aqueles que eram desamados pelo Brasil. No papel do curador, Grant surge num desempenho de grande força dramática, fazendo valer suas qualidades de ator privilegiado. José Ferrer, em uma grande atuação, dá vida a Broadway, o chefe com grande força a figura do odiado ditador. Paula Raymond, descebrada, recentemente pela Metro-Goldwyn-Mayer, mostra-se atriz de considerável recursos, possuidora de grande personalidade e talento. Signe Hasso, Ramon Novarro, Gilbert Roland e Leon Ames completam o elenco dessa excitante aventura dirigida por Richard Brooks, que soube apresentar com TERA EM FOGO um filme que interessará fortemente a todos os públicos em qualquer parte.

CARTAZ DO DIA

PIAZA — Solre e Matiné — ALMAS EM CHAMA.
BRASIL — Solre e Matiné — MULHER SATANICA.
ASTORIA — Solre — ABBOTT E COSTELLO NA AFRICA.
REX — Solre e Matiné — TORMENTOS DO DESEJO.
NO. FELIPETA — Solre e Matiné — QUANDO CANTA O CORAÇÃO.
JACIATON — Solre — AGORA SOU TUA.
SAO PEDRO — Solre — O GENERAL MORRUE AO AMANHECER.
MIDWINTER — Solre — O EXILADO.
GLORIA — Solre — TACA DE AMARGURA.

Determinado o financiamento do algodão moído

Telegrama do Presidente do Banco do Brasil ao gov. José Americo

As providências visando o seguimento da nossa produção de algodão de fibra longa, através da Campanha do Moído, de que participam homens de governo e particulares, tomam vulto entre nós, com a decisão do Banco do Brasil de financiar a cultura da preciosa malva, que a Paraíba poderá produzir em volume muito maior que o atual.

As medidas adotadas pelo Governador José Americo, em conexão com as autoridades federais, se orientam

nesses sentidos. E nesse particular um elemento essencial, sem dúvidas, é o crédito ao produtor, por que se empunha o Chefe do Governo e que se concretiza agora, conforme o seguinte despacho telegráfico, endereçado ao Presidente do Banco do Brasil ao Governador José Americo:

RIO, 24 — Com referência ao telegrama do prezado amigo ao Senador Ruy Carneiro, tenho o prazer de informar que as agências do Banco do Brasil, no Estado da Paraíba, já têm instrução para efetuar o financiamento à favora do algodão moído. Saudações — RICARDO JAFFET.

ENTREVISTA DOS DEPUTADOS JOSE JOFFILEY E ALCIDES CARNEIRO A IMPRENSA PERNAMBUCANA

Repercução nacional da candidatura do jornalista Assis Chateaubriand ao Senado — Vem participar da Convenção do PSD, que lançará a candidatura do ilustre contrameiro — Conservação "Do espírito da grande aliança de 31 de outubro"

RECIFE, 24 — (Meridional) — Presidentes do Rio, chegaram, ontem, ao Recife, os deputados Alcides Carneiro, e José Joffiley, juntamente com o medico Guilherme de Aguiar, para proceder político em Campina Grande, que seguiram para

João Pessoa afim de participar com a candidatura de Alcides Carneiro, que lançará, no próximo dia 31, a candidatura do jornalista Assis Chateaubriand ao Senado Federal.

Estão presentes àquela sociedade, representantes das diversas entidades do PSD de Minas Gerais, São Paulo, Estado do Rio e Santa Catarina, que chegaram ao Recife no próximo dia 23, viajando pelo "Constellation" da Panair, da qual se seguiu para João Pessoa.

Declaração do Deputado José Joffiley

Falando a reportagem, disse o deputado José Joffiley: "Venho agora à Paraíba, vindos do Rio de Janeiro, acompanhado de Alcides Carneiro, com o fim especial de participar da Convenção pessoal, que lançará no dia 31, a candidatura do sr. Assis Chateaubriand ao Senado Federal."

Em oportunidade de rever amigos e retomar contato com os dirigentes do meu partido, apresentei para mim motivo de redobrada satisfação porque estou ligado ao futuro senador paraibano por uma velha amizade. Mas essa circunstância não me torna suspeito para considerar a atitude do PSD da minha terra e dos demais partidos que integram a Coligação Democrática Paraibana, um valioso serviço prestado ao Brasil, que certo que meu contrameiro não sufragar, nas urnas de 9 de março, um noção que é uma lesão ao espírito do espírito construtivo, cujos resultados a Paraíba já colhe, ora através da Campanha Nacional da Aviação, ora pelos frutos da Campanha Nacional da Criança, sem falar na (Conclue na 6ª pag.)

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

Resulta quinta-feira última o Rotary Clube de João Pessoa, sob a presidência do dr. Julio Rigue, secretariado pelo rotariano Antonio Pereira de Almeida. Presidia a palestra o coronel Geraldo Mendes Cortes, convidado do Clube, que assumiu a palestra com o sistema de transito, demonstrando com muita lucidez as deficiências do trafego e os meios mais aconselháveis de correção. Fim da palestra, que foi muito animada, o cel. Cortes se pôs à disposição dos vitoriosos rotarianos para responder as perguntas que, por ventura, lhe fossem feitas.

Vários rotarianos dirigiram perguntas ao cel. Cortes sobre novos problemas de trafego, que prontamente respondeu com a sua experiência de "senior no assunto", satisfazendo a todos. Na hora de trocas de comunicações, o dr. Severino Alves transmitiu ao Clube um convite do Joubert Barbosa para assistir a uma conferência, que se realizará no dia 24, às 20 horas, na Paulistana de Medeiros.

O rotariano Ademir Alves Ribeiro falou sobre a fundação da cidade do Rio de Janeiro, propondo um homenagem à passagem daquela data. Em seguida foi feita em jejum uma caixa de "Arroz, Feijão", oferecida pelo rotariano Habelo Junior, em benefício das casas de caridade desta capital.

Receberam o distintivo rotário os srs. Horacio Tavares e Celso Miranda, que ingressaram como novos rotarianos.

Além do cel. Geraldo Cortes, estiveram presentes à reunião os srs. Romulo Rangel, Cel. de Polícia, Abel Cavalcante, Delegado de Trânsito e Vigilância e professor René

O trabalhos foram encerrados com uma homenagem ao pavilhão nacional.

Nem suspensão da pena nem livramento condicional

Punição mais rigorosa dos infratores contra a economia popular — Processo sumário e julgamento pelos tribunais populares — Apelação sem efeito suspensivo — A integra da lei repressora da usura e da ganância

Em consequência de Mensagem do Poder Executivo, a Câmara votou, ultimamente, um projeto de lei, alterando dispositivos vigentes sobre crimes contra a sociedade popular. O texto da proposição, que hoje será enviada à sanção do presidente da República, é o seguinte:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º — Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes e as contravenções contra a economia popular. Esta Lei regulará o seu julgamento.

Art. 2.º — São crimes desta natureza:

I) — Recusar individualmente em estabelecimento comercial a prestação de serviços essenciais à subsistência, comércio mercadorias ou recusar vendê-la a quem esteja em condições de comprar a preço praticado;

II) — favorecer o prefito comprador ou freguês em detrimento dos outros associados do sistema de entrega ao consumo por intermédio de distribuição de revendas;

III) — expor à venda o produto alimentício, cujo fabrico haja

VIDA JUDICIARIA

JIMENEZ DE ASUA

Luiz Pereira de MELO

(Juiz de Direito de Aracaju)

A convite da Faculdade de Universidade de São Paulo, esteve em nossa pais o professor Luis Jimenez de Asua, o eminente e criminalista espanhol (exilado na Argentina), figura de primeira grandeza na ciência penal universal moderna, e um metacientista que atuando durante 1-ano, trouxe o cânone de seu intelecto. Rigue e em São Paulo realizou uma série de conferências, abordando temas importantes como sejam: Crimes Passivos, Legítima Defesa, O Processo de Nuremberg, etc.

Seria tão bom se os demais Estados não fossem privados, notadamente nos meios jurídicos, de ouvir o seu ensinamento abalizado através da palestra de sabão e investigador das problemáticas penais.

Não é a primeira vez que o autor de "El Nuevo Derecho Criminal", vem ao Brasil. Visitou-nos há alguns anos. Parou-nos até que publicou um livro de referência toda sua experiência científica ao longo, em 1929.

Sempre que Luis Jimenez de Asua nos visita, é sempre notório o intenso interesse de sua inteligência e cultura, sempre em prol da ciência penal, expor os seus luminosos valores de sua autoridade respeitada e venerada na seara do direito penal.

No Brasil é bem expressivo o leito de administradores do talento de Luis Jimenez de Asua.

Em nosso conclave de 21 de maio, de 8 de junho de 1948, tivemos o êxito de ouvir o culto professor espanhol que naturalmente teve como cátedra como cátedra extraordinária de direito penal na Universidade de La Plata, fato que constitui motivo de grande satisfação para os cultores do direito. Recebemos, com energia, as demonstrações de respeito e de respeito de seu país, o professor Asua, disse com razão, ao ingressar naquela famosa Universidade argentina que — as los hombres de nuestra ideal — tenemos ideal de la salud de la mente, el espíritu, no sólo en vez de espíritus.

Resultando heróicamente, cito em trechos estranhos e únicos pontuando com o "talento que não tem repouso" e a interpretação do pensamento de cultura jurídica moderna, na especificação do êxito científico. Sabemos que o critério moderno de direito é o que se pauta na concepção do estado de direito, em matéria de responsabilidade criminal, os velhos e atenuados conceitos da imputabilidade moral e do livre arbítrio.

Como o delinqüente revela um ser em constante ameaça para o meio social, é crucial que não se ignore. Daí Luis Jimenez de Asua, endossar o princípio inalienável da apreensão do estado de direito, não é, aliás, o que o crime-o representa para a sociedade, na realidade.

Há de mais, não, não mais humano e também não mais nacional, do que desenvolver a comunidade social, quando se constata que a culpa é da culpa.

Para o douto criminalista, não interessa (na apreciação da delinqüência) saber se a vontade é livre ou não, se o indivíduo tem livre arbítrio ou se é determinado, para qualificar-se do seu estado de culpa.

Luis Jimenez de Asua, como notável criminalista, tem reunido bem de perto as neo-tendências da ciência jurídica penal — o que se refere a perseguição. Assim, os criminosos atuais, os conceitos criminalistas antigos continuam imprimindo uma impressão segura em suas concepções. Foi, não pode esquecer-se (Conclue na 6ª pag.)

Nem suspensão da pena nem livramento condicional

Punição mais rigorosa dos infratores contra a economia popular — Processo sumário e julgamento pelos tribunais populares — Apelação sem efeito suspensivo — A integra da lei repressora da usura e da ganância

Em consequência de Mensagem do Poder Executivo, a Câmara votou, ultimamente, um projeto de lei, alterando dispositivos vigentes sobre crimes contra a sociedade popular. O texto da proposição, que hoje será enviada à sanção do presidente da República, é o seguinte:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º — Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes e as contravenções contra a economia popular. Esta Lei regulará o seu julgamento.

Art. 2.º — São crimes desta natureza:

I) — Recusar individualmente em estabelecimento comercial a prestação de serviços essenciais à subsistência, comércio mercadorias ou recusar vendê-la a quem esteja em condições de comprar a preço praticado;

II) — favorecer o prefito comprador ou freguês em detrimento dos outros associados do sistema de entrega ao consumo por intermédio de distribuição de revendas;

III) — expor à venda o produto alimentício, cujo fabrico haja

AOS MEDICOS E ACADEMICOS DE MEDICINA

desatendido a determinação o quanto ao tempo e composição:

IV) — negar ou deixar o fornecedor de serviços essenciais a subsistência, comércio mercadorias ou recusar vendê-la a quem esteja em condições de comprar a preço praticado;

V) — favorecer o prefito comprador ou freguês em detrimento dos outros associados do sistema de entrega ao consumo por intermédio de distribuição de revendas;

VI) — expor à venda o produto alimentício, cujo fabrico haja

desatendido a determinação o quanto ao tempo e composição:

VI) — expor à venda o produto alimentício, cujo fabrico haja

A "Clínica Psicosomática"

(Casa de Repouso do Rio) convida a classe médica e acadêmicos de João Pessoa para assistir ao documentário sonoro que será exibido segunda-feira, dia 28, às 20.30 horas, após a conferência do dr. Joubert T. Barbosa, na Sociedade de Medicina.

PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito Luiz de Oliveira Filho, não tem propósito de autorizar as ruas e praças da cidade de João Pessoa, além dos entendimentos já mantidos com a Prefeitura de João Pessoa, para que fosse efetivada a semeadura de plantas para sombra e ornamentais e a compra de material para a manutenção da cidade, afim de que o seu programa nesta parte, fosse iniciado no mais breve espaço de tempo.

HOME — Solre e Matiné — TORMENTOS DO DESEJO.

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 22:
O Governador do Estado despachou a seguinte petição: De Fernando Múrio de Sousa Lemos, extranumerário manista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 6 meses de licença, com o salário, a partir de 28.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer. (Republishado por incorreção.)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal
Do Serviço Público despachou a seguinte petição: De José Carneiro da Silva, Motorista, classe "F", requerendo anotação de tempo de serviço. Anotado.
O Diretor do Departamento

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Instituto Médico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Diretor despachou as seguintes petições:
Concedendo carteiras de identidade a: Adília Teixeira, Jardenia Pereira Nobrega, Alde Sálvio Xavier, João Francisco de Macedo, Maria das Dores Alves Barbosa, Sotiana Gadhia de Oliveira, Leocádio Tenório Guedes, Paulo Emilio Marola Pedrosa, Erison de Oliveira Maia, José Carneiro Leal, Homero Silva e Afrânio Batista Pinto Coelho.
Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Tribunal da Fazenda

Presidente: Dr. João Guimarães Jurema
Secretário: João Cirilo Soares da Silva
Correspondentes os senhores: Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; José Vieira Diniz, Diretor Geral; José Florentino Junior, Assessor Técnico; e Dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.
O expediente constou do seguinte:

PRESTAÇÕES DE CONTAS

AO TRIBUNAL JULGADOR CERTAS:

N.º 148, de João Cirilo Soares da Silva, na quantia de Cr\$ 200,00; N.º 149, de José Castro Correia Lima, na quantia de Cr\$ 150.000,00; N.º 150, de Ovídio Couvêa Filho, na quantia de Cr\$ 100.000,00; N.º 151, de João Búlio de Araújo, na quantia de Cr\$ 1.800,00; N.º 152, de João Búlio de Araújo, na quantia de Cr\$ 1.800,00; N.º 153, de Walfrido Duarte da Silva, na quantia de Cr\$ 300,00; N.º 154, de Paulo Fernandes, na quantia de Cr\$ 500,00; N.º 155, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr\$ 1.200,00; N.º 156, de Antônio, na quantia de Cr\$ 1.000,00; N.º 157, de Angélica Tavares de Melo, na quantia de Cr\$ 1.000,00; N.º 158, de José Elias de Oliveira, na quantia de Cr\$ 1.000,00; N.º 159, de Manoel Vitorino, na quantia de Cr\$ 1.000,00; N.º 160, de Damiano

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MES

RECEITA	
SALDO ANTERIOR	73.304,60
Receberia de J. Pessoa — Renda do dia 24	73.300,00
Imposta Oficial — Renda do dia 13 de janeiro de 1952	10.676,80
Emp. Sul Americana de Telefones S/A — Quota de Fiscalização — Janeiro de 1952	4.500,00
Caixa Econômica Federal — Cia. Movi. Retirada	736.650,00
TOTAL	918.440,40
DESPESA	
46—Aluno Extra n.º 31	3.310,00
47—Olive de Sousa Campos — Contas	2.170,00
48—O mesmo — Contas	1.267,50
49—O mesmo — Contas	2.779,00
50—Polícia Militar (Cap. C. P. Fialho)	4.000,00
51—Cia. de Rorobéria — Idem Idem	60.033,20
52—Polícia Militar — Idem Idem	630.595,80
53—Sociedade "Padre Teófilo" (S. de	

A. Lucena — Auxílio	100.000,00
303—José Antonio de Souza — Idem	
Class. P. Agro-pecuário — Adp.	1.000,00
502—Assis Ferreira de Lima Idem Idem	2.650,00
Adiantamento	
495—Irmã Maria do Crucifixo Nogueira (Centro de Redução Social)	6.650,00
Adiantamento	
500—Luiz Gonzaga de Souza (Soc. do Governo) — Adiantamento	6.780,00
501—Pedro Paulo de Oliveira — Idem	5.000,00
SALDO BALANCEADO	2.000,00
	830.265,50
	28.174,90
TOTAL	918.440,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 25 de Janeiro de 1952.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Diretor do Departamento de Educação despachou a seguinte petição:
De — Anes Dantas de Almeida, diplomada pela Escola Normal "Cristo Rei", da cidade de Patos, requerendo registro de diploma. Despacho: Registrar-se.

O Diretor do Departamento de Educação assinou os seguintes atos:

Determinando que Maria Rosa dos Santos Alves, Regente de Classe, referência I, da Tabela Numérica de Menestral, com exercício na Escola da Povoação "Indio Piragibe", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Castro Pinto", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.
Determinando que Beria Bezerra Santiago, Regente de Classe, referência I, da Ta-

bela Numérica de Menestral, com exercício no Grupo Escolar "Borges da Povoação", de Mangabera, município de João Pessoa, passe a prestar serviços na Escola Elementar mista da Povoação "Indio Piragibe", desta Capital, até ulterior deliberação.
Designando Hortência de Carvalho, admitida na função de Regente de Classe, referência I, da Tabela Numérica de Menestral, por portaria do Secretário de Educação e Saúde, n.º 3315, para exercer no Grupo Escolar "João Pessoa", da cidade de Bonito.
Determinando que Acira Claudino Vieira, ocupante do cargo de classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com exercício na escola feminina "São José", anexa à Escola Paroquial "Nossa Senhora de Lourdes", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Castro Pinto", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento da Produção

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Diretor do Departamento da Produção assinou o seguinte ato:
Designando Clecio Joaquim de Holanda para fazer nova avaliação dos veículos seguintes: 1. Caminhão "Chevrolet", 1942, tipo Jeepão.
2. Caminhão "Chevrolet", 1942.
3. Caminhão "Chevrolet", 1942.
4. Caminhão "Chevrolet", 1942.
5. Caminhão "Chevrolet", 1942.
6. Caminhão "Chevrolet", 1942.
7. Caminhão "Chevrolet", 1942.
8. Caminhão "Chevrolet", 1942.
9. Caminhão "Chevrolet", 1942.
10. Caminhão "Chevrolet", 1942.
11. Caminhão "Chevrolet", 1942.
12. Caminhão "Chevrolet", 1942.
13. Caminhão "Chevrolet", 1942.
14. Caminhão "Chevrolet", 1942.
15. Caminhão "Chevrolet", 1942.
16. Caminhão "Chevrolet", 1942.
17. Caminhão "Chevrolet", 1942.
18. Caminhão "Chevrolet", 1942.
19. Caminhão "Chevrolet", 1942.
20. Caminhão "Chevrolet", 1942.
21. Caminhão "Chevrolet", 1942.
22. Caminhão "Chevrolet", 1942.
23. Caminhão "Chevrolet", 1942.
24. Caminhão "Chevrolet", 1942.
25. Caminhão "Chevrolet", 1942.
26. Caminhão "Chevrolet", 1942.
27. Caminhão "Chevrolet", 1942.
28. Caminhão "Chevrolet", 1942.
29. Caminhão "Chevrolet", 1942.
30. Caminhão "Chevrolet", 1942.
31. Caminhão "Chevrolet", 1942.
32. Caminhão "Chevrolet", 1942.
33. Caminhão "Chevrolet", 1942.
34. Caminhão "Chevrolet", 1942.
35. Caminhão "Chevrolet", 1942.
36. Caminhão "Chevrolet", 1942.
37. Caminhão "Chevrolet", 1942.
38. Caminhão "Chevrolet", 1942.
39. Caminhão "Chevrolet", 1942.
40. Caminhão "Chevrolet", 1942.
41. Caminhão "Chevrolet", 1942.
42. Caminhão "Chevrolet", 1942.
43. Caminhão "Chevrolet", 1942.
44. Caminhão "Chevrolet", 1942.
45. Caminhão "Chevrolet", 1942.
46. Caminhão "Chevrolet", 1942.
47. Caminhão "Chevrolet", 1942.
48. Caminhão "Chevrolet", 1942.
49. Caminhão "Chevrolet", 1942.
50. Caminhão "Chevrolet", 1942.
51. Caminhão "Chevrolet", 1942.
52. Caminhão "Chevrolet", 1942.
53. Caminhão "Chevrolet", 1942.
54. Caminhão "Chevrolet", 1942.
55. Caminhão "Chevrolet", 1942.
56. Caminhão "Chevrolet", 1942.
57. Caminhão "Chevrolet", 1942.
58. Caminhão "Chevrolet", 1942.
59. Caminhão "Chevrolet", 1942.
60. Caminhão "Chevrolet", 1942.
61. Caminhão "Chevrolet", 1942.
62. Caminhão "Chevrolet", 1942.
63. Caminhão "Chevrolet", 1942.
64. Caminhão "Chevrolet", 1942.
65. Caminhão "Chevrolet", 1942.
66. Caminhão "Chevrolet", 1942.
67. Caminhão "Chevrolet", 1942.
68. Caminhão "Chevrolet", 1942.
69. Caminhão "Chevrolet", 1942.
70. Caminhão "Chevrolet", 1942.
71. Caminhão "Chevrolet", 1942.
72. Caminhão "Chevrolet", 1942.
73. Caminhão "Chevrolet", 1942.
74. Caminhão "Chevrolet", 1942.
75. Caminhão "Chevrolet", 1942.
76. Caminhão "Chevrolet", 1942.
77. Caminhão "Chevrolet", 1942.
78. Caminhão "Chevrolet", 1942.
79. Caminhão "Chevrolet", 1942.
80. Caminhão "Chevrolet", 1942.
81. Caminhão "Chevrolet", 1942.
82. Caminhão "Chevrolet", 1942.
83. Caminhão "Chevrolet", 1942.
84. Caminhão "Chevrolet", 1942.
85. Caminhão "Chevrolet", 1942.
86. Caminhão "Chevrolet", 1942.
87. Caminhão "Chevrolet", 1942.
88. Caminhão "Chevrolet", 1942.
89. Caminhão "Chevrolet", 1942.
90. Caminhão "Chevrolet", 1942.
91. Caminhão "Chevrolet", 1942.
92. Caminhão "Chevrolet", 1942.
93. Caminhão "Chevrolet", 1942.
94. Caminhão "Chevrolet", 1942.
95. Caminhão "Chevrolet", 1942.
96. Caminhão "Chevrolet", 1942.
97. Caminhão "Chevrolet", 1942.
98. Caminhão "Chevrolet", 1942.
99. Caminhão "Chevrolet", 1942.
100. Caminhão "Chevrolet", 1942.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Divisão do Pessoal

Expediente do dia 24/52

O Prefeito do Município de João Pessoa, assinou em data de 24 de janeiro corrente, os seguintes atos:
Nomeando José de Carvalho, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento da Fazenda, Padrão "Q", desta Prefeitura, com os vencimentos que lei lhe competirem e com direito a percepção dos proventos da sua inatividade, durante o exercício deste cargo, servindo-lhe de título o presente Decreto.

(Reproduzido por ter sido com incorreções)

Elogiando Manoel Colaco Sobrinho, pelo seu desempenho eficiente e honesto com que se prestou à frente do Departamento da Fazenda desta Prefeitura, que a seu pedido foi exonerado.

Tornando sem efeito a Portaria n.º 13, datada de 17 do corrente mês que designou as funcionárias Marly Soares de Carvalho, Inês Crescoda de Farias, Messina Leite e Joana d'Arc de O. Lima Soares, para trabalharem extra-

ordinariamente no lançamento do imposto predial de fichas, levantamento da divida ativa, serviço datilográfico referente as relações do imposto predial e outros da Divisão de Tributação e Cadastro Fiscal.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Petições:

135 — Ernani Quirino da Silva; 7223 — Ernesto Soares 121 — Monteiro, Brito & Cia 6773 — José Renato Carvalho 443 — Berit — Correia e Menezes; 7239 — José Pessoa dos Santos; 368 — Julio Urgita Nobrega; 221 — Carmelo Ruffo; 6800 — Higinio da Costa Brito; 138 — Carlos Roberval da Cunha Guimarães; 673 — Gilberto Carnel-

ro da Cunha, Deferido, pagando o que de direito.
5532 — Angelina dos Santos; 7050 — João da Costa Cabral, Deferido, em face do parecer da Secretaria Geral.
5147 — Adolfo Almeida do Nascimento, Deferido, em face dos pareceres do Departamento de Utilidade Pública Municipal e Secretaria Geral.
5303 — Comércio Indústria Araújo & Cia, Deferido.

5552 — Fernando Honorato, Indeferido, por falta de apoio legal.
7138 — Carmelita Dantas da Silva; 59 — José Soares de Albuquerque, Indeferido, em face do parecer do Departamento de Obras Públicas Municipais.
6235 — Anísio Miguel de Oliveira, Indeferido, em face do parecer do Departamento de Utilidades Públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

LEI N.º 102 de 23 de dezembro de 1951.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGA':

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito suplementar de vinte e oito mil cruzados (R\$ 28.000,00), distribuído pelas seguintes verbas:
1.º — Construção Geral
2.º — Câmara Municipal

3000 — Pessoal Fixo	2.200,00
3010 — Administração Geral	
302 — Prefeitura Municipal	
3020 — Pessoal Fixo	2.133,00
303 — Serviços Industriais	
3030 — Pessoal Variável	2.000,00
3031 — Serviços Industriais	
3032 — Pessoal Variável	2.000,00
3033 — Serviços de Util. Pública	500,00
3034 — Encargos Diversos	5.077,00
3035 — Encargos Diversos	5.077,00
3036 — Encargos Diversos	5.077,00
3037 — Encargos Diversos	5.077,00
3038 — Encargos Diversos	5.077,00
3039 — Encargos Diversos	5.077,00
3040 — Encargos Diversos	5.077,00
3041 — Encargos Diversos	5.077,00
3042 — Encargos Diversos	5.077,00
3043 — Encargos Diversos	5.077,00
3044 — Encargos Diversos	5.077,00
3045 — Encargos Diversos	5.077,00
3046 — Encargos Diversos	5.077,00
3047 — Encargos Diversos	5.077,00
3048 — Encargos Diversos	5.077,00
3049 — Encargos Diversos	5.077,00
3050 — Encargos Diversos	5.077,00
3051 — Encargos Diversos	5.077,00
3052 — Encargos Diversos	5.077,00
3053 — Encargos Diversos	5.077,00
3054 — Encargos Diversos	5.077,00
3055 — Encargos Diversos	5.077,00
3056 — Encargos Diversos	5.077,00
3057 — Encargos Diversos	5.077,00
3058 — Encargos Diversos	5.077,00
3059 — Encargos Diversos	5.077,00
3060 — Encargos Diversos	5.077,00
3061 — Encargos Diversos	5.077,00
3062 — Encargos Diversos	5.077,00
3063 — Encargos Diversos	5.077,00
3064 — Encargos Diversos	5.077,00
3065 — Encargos Diversos	5.077,00
3066 — Encargos Diversos	5.077,00
3067 — Encargos Diversos	5.077,00
3068 — Encargos Diversos	5.077,00
3069 — Encargos Diversos	5.077,00
3070 — Encargos Diversos	5.077,00
3071 — Encargos Diversos	5.077,00
3072 — Encargos Diversos	5.077,00
3073 — Encargos Diversos	5.077,00
3074 — Encargos Diversos	5.077,00
3075 — Encargos Diversos	5.077,00
3076 — Encargos Diversos	5.077,00
3077 — Encargos Diversos	5.077,00
3078 — Encargos Diversos	5.077,00
3079 — Encargos Diversos	5.077,00
3080 — Encargos Diversos	5.077,00
3081 — Encargos Diversos	5.077,00
3082 — Encargos Diversos	5.077,00
3083 — Encargos Diversos	5.077,00
3084 — Encargos Diversos	5.077,00
3085 — Encargos Diversos	5.077,00
3086 — Encargos Diversos	5.077,00
3087 — Encargos Diversos	5.077,00
3088 — Encargos Diversos	5.077,00
3089 — Encargos Diversos	5.077,00
3090 — Encargos Diversos	5.077,00
3091 — Encargos Diversos	5.077,00
3092 — Encargos Diversos	5.077,00
3093 — Encargos Diversos	5.077,00
3094 — Encargos Diversos	5.077,00
3095 — Encargos Diversos	5.077,00
3096 — Encargos Diversos	5.077,00
3097 — Encargos Diversos	5.077,00
3098 — Encargos Diversos	5.077,00
3099 — Encargos Diversos	5.077,00
3100 — Encargos Diversos	5.077,00

TOTAL

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 103 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 104 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 105 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 106 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 107 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 108 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 109 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 110 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga', em 23 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

MANOEL CORREIA DE FARIAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 111 de 23 de dezembro de 1951.

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal um crédito especial de dez mil cruzados (R\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da dívida de Música Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições

dele. Brás Baracuchy — Relator. Vencido quanto à preliminar de converter-se o julgamento em diligência para que o eleitor fosse chamado a preencher o título, e assim a sua inscrição definitiva em títulos e recibos. João Batista de Sousa, Manoel Simpício Paiva, Anísio Ribeiro de Brito, José de Faria. Foi presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO Nº 9889
Inscrição eleitoral, devendo a manilha quando o eleitor sabe assinar o nome.

Vistos, etc.
Severino Pereira de Menezes requereu ao juiz eleitoral da 34ª zona — Princesa Isabel a sua inscrição eleitoral que foi deferida pelo juiz de fé de fé, A. com determinação da expedição do título.

O juiz preparador, porém, sob fundamento de que ele não sabia assinar o nome, devolveu o título ao juiz eleitoral da zona que, na forma da lei, processou e cancelamento da inscrição.

A inscrição deve ser mantida, todavia. A letra do eleitor é clara e relativamente boa. Apenas, nota-se que ao escrever Menezes suprimiu ou escreveu mal o final.

Não se trata, evidentemente, de pessoa analfabeta e quando é vedado o direito de alistar-se eleitor.

A vista do exposto: Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, desprezada a preliminar de converter-se o julgamento em diligência, para que a inscrição de Severino Pereira de Menezes, entregando-se-lhe o respectivo título. Devolva-se, com urgência, o presente processo, para os devidos fins.

João Pessoa, 16 de janeiro de 1952.

S. Montenegro — Presidente. Brás Baracuchy — Relator. Vencido na preliminar. Converter o julgamento em diligência para que o juiz ouvisse o eleitor pessoalmente e o fizesse assinar o nome em sua presença. Manoel Simpício Paiva, João Batista de Sousa, Anísio Ribeiro de Brito, José de Faria. Foi presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO Nº 9890
Pedido de transferência de eleitor de uma circunscrição para outra. Deixamento. Recusa de entrega do título eleitoral por parte do juiz preparador, sob alegação de que o eleitor, já inscrito, é analfabeto. Conversão do julgamento em diligência.

Vistos, etc.
D. Maria das Dores Andrade, inscrita na 67ª zona de Fátima, da comarca do Estado de Pernambuco, alegando que fixara residência em Lagoa da Fazenda da comarca de Princesa Isabel, requereu a transferência de seu domicílio eleitoral, conforme tudo se vê do requerimento de fé de fé.

O título foi entregue com a expedição de novo título (fé de fé), o qual, entretanto, não foi entregue em virtude de declaração do escrivão eleitoral de que a requerente não sabia assinar o nome.

Não é caso de cancelamento. Trata-se de eleitor já inscrito e que pretende transferir-se de uma zona para outra, de circunstâncias pessoais. Era o caso de ser negada a transferência, se realmente comprovado o analfabetismo da requerente, o qual foi intimada por edital para defender-se.

A intimação deve ser pessoal para que a eleitora compareça à presença do juiz que, então, verificará se ela sabe ou não assinar o nome.

Por isto: Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, em converter o julgamento em diligência

para que o juiz eleitoral providencie a intimação pessoal de D. Maria das Dores Andrade para que esta, na sua presença, assinie o título, revalidando-o, não, o despacho que lhe deferiu a transferência.

Devolvam-se os autos.
João Pessoa, 16 de janeiro de 1952.

S. Montenegro — Presidente. Brás Baracuchy — Relator. Manoel Simpício Paiva, João Batista de Sousa, José de Faria, Anísio Ribeiro de Brito. Foi presente: Hermes Pessoa.

ACORDÃO Nº 9891
Consideram-se preliminarmente prejudicados os recursos parciais de P. S. D. em virtude da expedição de diplomas. Nêga-se provimento ao recurso de diplomação quando a anulação de uma só urna não influi na classificação dos candidatos eleitos pelo princípio majoritário, nem altera qualquer quociente partidário, não sendo, portanto, necessário determinar a eleição suplementar.

Vistos, etc.
Durante os trabalhos de apuração dos eleitores de 12 de agosto do ano passado, realizado pela Junta Eleitoral da 33ª zona (Itaporanga) o Partido Trabalhista Brasileiro interpor os recursos parciais de n.ºs. 540, 543, 544, 545, 546, 548, 560, 558, 549, 551, 552, 553, 554, 556, 555, 557, 561, 562 e 563 (17 recursos) e o Partido Social Democrático os de n.ºs. 539, 541, 542, 547, 550, 559 e 567 (7 recursos). Contra decisões daquela Junta. Somente este último partido recorreu da diplomação dos candidatos eleitos mediante o recurso nº 565.

Conforme há entendimento este Tribunal, com apelo no art. 168, § 2º do Código Eleitoral, os recursos parciais ficam prejudicados se o partido não recorre da expedição de diploma e é isso que se vê no caso sob análise em relação ao P. S. D.

Nos recursos interpostos pelo P. S. D., o recorrido levanta a preliminar de ilegitimidade do representante do recorrente. Entretanto, à vista da certidão anexada pela Procuradoria Regional ao recurso nº 539, verifica-se que o subscritor dos mencionados recursos é realmente delegado do P. S. D.

No recurso nº 539 alega-se que a urna da 10ª seção continha número de sobrecartas superior ao de votantes e que na mesma votação os eleitores com títulos que não lhes pertenciam.

O recorrente, porém, não juntou nenhuma prova dessas alegações.

Os recursos nºs 541 e 542 não foram interpostos logo após as decisões recorridas, desde que não coube ao partido a apuração da 14ª e 23ª seções, não podendo serem conhecidos em face do disposto no art. 168 § único do Código Eleitoral.

Os de n.ºs 547 e 550 fundam-se na alegação de que o número de sobrecartas excedeu ao de votantes, o qual não ocorreu de vez que as listas da 28ª e 29ª seções se referem a 135 eleitores em cada, número que coincide com o consignado nos mapas de apuração.

Relativamente ao de n.º 564, não procedem as razões do recurso, visto como assinaram as folhas de votação da 51ª seção 58 eleitores, sendo encontrado na respectiva urna um documento igual de sobrecartas tratando-se, assim, de mero erro de soma, o que origina a inconcórdia que alegada, objeto do recurso.

O contrário, porém, acontece com o de n.º 539, pois

nas duas folhas de votação da 43ª seção assinaram 88 eleitores, enquanto que nos respectivos mapas de apuração se constata terem sido encontrados 103 eleitores. Os autos não esclarecem a diferença em apreço, impondo-se, portanto, a anulação da votação nos termos do art. 98, § 4º do Código Eleitoral.

O recurso nº 565, referente a diplomação, não merece provimento por isso que em análise dos votos da 43ª seção não influi na classificação dos candidatos eleitos pelo princípio majoritário, nem altera qualquer quociente partidário, não sendo, portanto, necessário determinar a eleição suplementar, encontrando no quadro junto, confeccionado pelo exmo. dr. Procurador Regional.

Isto posto, acorda unânime o T. R. E., em harmonia com os pareceres do exmo. dr. Procurador Regional, em julgar preliminarmente prejudicados os recursos parciais interpostos pelo Partido Trabalhista Brasileiro; desprezar a preliminar de não se conhecer do recurso nº 539 e

de mérito, negar-lhe provimento; não tomar, preliminarmente, conhecimento dos recursos nºs 541 e 542; rejeitar a preliminar suscitada nos de n.ºs 547, 550 e 564, de mérito, negar-lhe provimento; rejeitar, ainda, a preliminar de não se conhecer do de n.º 559 e, de mérito, dar-lhe provimento para anular a votação da 43ª seção, mandando-se a mesma examinada do conjunto geral; e, finalmente, em relação ao de n.º 563, rejeitar a preliminar e negar-lhe provimento ainda por unanimidade e de conformidade com o parecer do dr. Procurador Regional, para confirmar a expedição de diploma de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Itaporanga aos eleitos pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

João Pessoa, 16 de janeiro de 1952.

S. Montenegro — Presidente. Manoel Simpício Paiva — Relator. João Batista de Sousa, Anísio Ribeiro de Brito, José de Faria, Brás Baracuchy. Foi presente: Hermes Pessoa.

NOTAS DO FORO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta cidade, compareceram o casamento civil dos contraentes:

Rivaldo da Silva e Maria do Carmo Dória de Araújo, funcionários públicos, naturais deste Estado, maiores, solteiros e residentes nesta cidade, na Avenida Camilo João Pereira, 189 e solteiros perante a

rel, porém já casados relativamente desde 23 de dezembro de 1948, e se registrou em termos da lei federal n.º 1.116, de 23 de maio de 1950.

Severino José dos Santos com Celina Fernandes de Oliveira, Severino Vieira de Araújo com Maria de Jesus de Souza, Manoel Alves de Azevedo com Mari Moreira de Azevedo, João Francisco dos Santos com Percebo Pessoa, Osmar Administrativo classe "B".

Visto: — Romualdo Rollin — Diretor Geral.

Comissão de Processo Administrativo em Campina Grande
D. P. A. L.

Na conformidade do disposto no art. 242, parágrafo 2º do decreto n.º 202, de 28 de outubro de 1941, faço citar o sr. Francisco Pires Braga, Agente Fiscal classe "E", do Quadro Único do Estado, com exercício de sua função, na Recebedoria desta cidade, para no prazo de dez dias (10), a contar da data da última publicação deste EDITAL, apresentar dentro do processo administrativo instaurado nesta cidade para apurar irregularidades praticadas pelo mesmo na Secção de Despachos da Recebedoria de Campina Grande, de 26 de janeiro de 1952.

Arnóbio Pereira Araújo — Secretário.
Visto: — Adalberto A. Guerra — Presidente da Comissão.

Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Torno público, para conhecimento dos interessados, que a eleitora desta 1ª zona, Marcília Rosa Miranda, requereu 2º via do título, alegando extravio da 1ª.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 1952.

Carlos Neves da França — Escrivão Eleitoral da 1ª zona

EXTERNATO SÃO JOSE

CURSOS: PRIMÁRIO E DE ADMISSÃO
Dirigido pelas professoras: Donatila Lemos Pereira de Melo e M. Auxiliadora de Carvalho Guedes.

Matrícula de 9 a 11 horas. Preços: Primário Cr\$ 50,00. Admissão Cr\$ 60,00. Av. D. Vital, 20 — Zona 5. As feridas professoras recebem alunos a domicílio de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

bre todo e qualquer assunto de interesse social. Nessa mesma reunião, deverá proceder-se a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes, na forma dos Estatutos.

João Pessoa, 22 de Janeiro de 1952.
DR. JOSÉ TARGINO — Presidente.

CINE TEATRO SÃO JOSE
A cidade de João Pessoa será dotada brevemente de um novo e confortável cinema de 35 mm. do Circulo Operario de João Pessoa, sito a Av. Senador João Lira, 687.

Aguardem o novo cinema!

GENTIL DA CUNHA FRANÇA
Advogado
Av. D. Pedro II, 731 — João Pessoa - Pb.
Atende, nos sábados, em Arcia

ELETRICIDADE — MECANICA
Será inaugurado por todo o mês de janeiro, nesta Praça, um estabelecimento especializado na venda de material elétrico, transformadores e motores. Encarregar-se-á também da execução de enrolamento de motores, alternadores, dinamos, transformadores de alta e baixa tensão, montagem de grupos Diesel-Elétricos, extensão de rede de alta e baixa tensão, instalação de luz e força de prédios comerciais, industriais, residenciais e públicos. Projetos, orçamentos e assistência Técnico-Administrativa de serviços Eléctro-Mecânicos. Representações e conta própria.

INSTITUTO MONSIEUR WALFREDO
DO PROF. NERY
Aceita alunos Internos, semi-internos e externos para os cursos de Admissão (diurno e noturno). Primário e Jardim de Infância. Matrículas abertas; Aulas a 11 de Fevereiro. Rua da Catedral, 23. Fone. 1623.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado despachou o seguinte expediente:
DIA 24/1/52
Ofício.

do sr. Governador do Estado, encaminhando à apreciação da Assembleia os vetos opostos aos Projetos de Lei nºs 128-49 e 284-51.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Requerimento apresentado ao Projeto de Lei nº 65-50, que concede subvenção ao Botafogo Futebol Clube, de Patos.

O presente projeto de Lei visa a obtenção de uma subvenção anual de doze mil cruzados (Cr\$ 12.000,00) para o Botafogo Futebol Clube, de Patos.

A Lei nº 128, de 20 de setembro de 1948, que regula a concessão de subvenções — no seu art. 2º, letra D.

permite que o poder público conceda subvenção às associações esportivas e de educação física. Para isso, entretanto, exige a criação de Lei, no art. 2º, letras A e E que previam certos requisitos, pertinentes à entidade que pleiteia o favor. A proposição, em apreço, vem desacompanhada de qualquer documento comprobatório de qualquer dos citados requisitos.

Por isso, — requerido à V. Excia. que ordene que o processo volte à Secretaria, a fim de ser notificado, pelo Diário do Poder Legislativo, o Botafogo Futebol Clube, de Patos, a apresentar documentos que proveem os requisitos das letras A, B e D do artigo 3º da citada Lei, nº 128, de 20 de setembro de 1948.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1951.

Ass: Napoleão Nóbrega, (Deferido).

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAIBA

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos as senhoras associadas desta Cooperativa de Crédito, para a reunião anual de Assembleia Geral Ordinária, que deverá realizar-se no dia 8 de Fevereiro próximo, pelas 16 horas, em nossa sede social, à rua Marcel Pinheiro, 23, desta Capital, a fim de se proceder à leitura do Relatório do exercício financeiro de 1951 e do Parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço do referido exercício, podendo também ser tratado e deliberado sobre

EDITAIS E AVISOS
EDITAL DE VENDA EM ARREMATACAO COM O PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da 3ª Vara, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei de

FAZ saber a todos quanto o presente edital de venda em arrematação, com o prazo de vinte (20) dias, vem que no dia cinco (5) de Fevereiro, do ano próximo vindouro às quatorze (14) horas, na sala de audiências no prédio da Recebedoria Estadual, 2ª andar desta cidade, o portador dos autos desta Juízo ou quem suas vezes fizer, trará ao público pregão de quem maior lance oferecer, além da avaliação, uma armada de títulos e talão sito à rua Indol Cariús, sob nº 97, com um portão de ferro de frente, em terreno próprio, pertencente ao espólio de Antônio Gomes de Almeida, pertencido por Agnaldo Barros, Adriano e Silva Barreto e José Franco Ribeiro, avaliados por Cr\$ 40.000,00. E com o duto Cr\$ 40.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos o M. Juiz passar o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário da Manhã e no Diário dos Auditórios deste Juízo, na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 11 dias do mês de dezembro de 1951. Em Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o diligente e acauto

A Escrevente — Maria Guimarães dos Santos.
Jurandir Guedes Miranda — Juiz de Direito da 3ª Vara.

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

bre todo e qualquer assunto de interesse social. Nessa mesma reunião, deverá proceder-se a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes, na forma dos Estatutos.

João Pessoa, 22 de Janeiro de 1952.

DR. JOSÉ TARGINO — Presidente.

EDITAIS E AVISOS
EDITAL DE VENDA EM ARREMATACAO COM O PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da 3ª Vara, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei de

FAZ saber a todos quanto o presente edital de venda em arrematação, com o prazo de vinte (20) dias, vem que no dia cinco (5) de Fevereiro, do ano próximo vindouro às quatorze (14) horas, na sala de audiências no prédio da Recebedoria Estadual, 2ª andar desta cidade, o portador dos autos desta Juízo ou quem suas vezes fizer, trará ao público pregão de quem maior lance oferecer, além da avaliação, uma armada de títulos e talão sito à rua Indol Cariús, sob nº 97, com um portão de ferro de frente, em terreno próprio, pertencente ao espólio de Antônio Gomes de Almeida, pertencido por Agnaldo Barros, Adriano e Silva Barreto e José Franco Ribeiro, avaliados por Cr\$ 40.000,00. E com o duto Cr\$ 40.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos o M. Juiz passar o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário da Manhã e no Diário dos Auditórios deste Juízo, na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 11 dias do mês de dezembro de 1951. Em Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o diligente e acauto

A Escrevente — Maria Guimarães dos Santos.
Jurandir Guedes Miranda — Juiz de Direito da 3ª Vara.

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
EDITAL N.º 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente EDITAL, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coleteira Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos, alterando-se pela vez de

Sábado, 26 de janeiro de 1932

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE — Uma casa ca. na, sita à rua das Trêzcinhas n. 294. Indicar-se fiação. Tratar à rua Barão do Triunfo n. 306.

Barragem do Marés
Empregam-se caminhões

BARRAGEM DO MARES
Contrata-se um Jardineiro

CURSO S. TARCISIO — Camélia Pereira Gomes avisa-se aos senhores pais de família que abriu um Curso de Alfabetação para crianças do sexo masculino. Aceita alunos de segundo e de terceiro anos. As matrículas já se acham abertas.

Os interessados podem recorrer à Avenida João Machado, 123.

COBRADOR DE CONFIANÇA — Severino Alexandre, residente nesta cidade, à Avenida Marçullo Dias, 475, oferece seus serviços profissionais, como cobrador de aluguel e de indústria de capital, mediante razoável comissão.

Dá como referências a curadoria, com quem presta rigorosa, mente sua conta: 1 — o padre Manoel Batista, guardião da Imprensa; 2 — João Adolpho Cunha e Nóbilio Trindade, presidente e tesoureiro do Instituto das Cadeiras; 3 — Monsenhor José Coutinho, diretor do Instituto "São José" — pai do cobrador, há vários anos, das instituições de cultura e de assistência social.

CALDO DE CANA CRISTAL

Preziosa-se de uma moça e rapas de menores, que saiba ler e contar, que tenha alguma prática de balcão.

Os interessados deverão se dirigir ao proprietário do mesmo a rua Beaupreire Robin, 248.

HISTORIA UNIVERSAL POR CEGARE CANTU — Querida esta magnifica obra por intermédio do nosso representante, em João Pessoa, o editor-garante Lima, Caixa Postal, 126, com quem poderão colher informações. — EDITORA DAS AMERICAS

MAQUINAS FOTOGRAFICAS
Consertos — Recombimentos a ouro ou percaline — Regulagem do obturador — Substituição de lentes e peças — J. N. Santos — Studio Lyra — João Pessoa.

OPORTUNIDADE UNICA — Vende-se ou troca-se um automóvel Ford, tipo 48, emplacado sob n. 3140, em ótimo estado.

PNEUS BRASIL E FIRESTONE

Stock permanente de todas as dimensões, para caminhões e carros de passeio, inclusive câmaras de ar.

Preços do fabricante ao consumidor. Comércio e Indústria Araújo S.A. Agência Mercedes Benz — Praça Alvaro Machado, 54. João Pessoa. Paraíba.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Chamada de capital

A Diretoria da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, pelo presente, convoca os sr. acionistas a efetuar, no seu escritório, sito à Avenida Guararapes n. 154, Edifício Almaraz — Andar, 8.º andar em Recife ou nas Agências do Banco do Brasil S.A., o pagamento da 1.ª Chamada de capital correspondente a 15% (quinze por cento) do valor nominal de suas ações, dentro do prazo de 2 de janeiro a 31 de março de 1932, sob pena de ficarem constituídos em mora.

Recife, 19 de janeiro de 1932.

PAULO PAREJO PEREIRA DE MELO — Representante da Chief, nos Estados de Pernambuco-Alagoas-Paraná.

AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELÉTRICIDADE E MECÂNICA "S. BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a execução de enrolamentos e reparos em geral de Alternadores, motores, dinamos e transformadores de alta e baixa tensão. Também executa aparelhos de instalações elétricas de Força e Luz para edifícios, indústrias e Escolas e de Luz também constrói quadros para alternadores e distribuição de energia. Montamos e concertamos motores de explosão, máquina a vapor e caldeiras, etc. Aceitamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral. Rua da República, 292 — Tel. 1966 — End. Teleg. DIO-BRAZ — João Pessoa — Paraíba.

Ótima Oportunidade

VENDE-SE — A' rua Duque de Caxias, 87, uma ótima casa toda formada, piso de taco e mosaico, com cinco quartos, tendo um exterior, três salões, cozinha, fogão, sanitário, lavanderia e depósito para carvão, além de duas varas. A tratar com Luís de Brito, à rua Lorenzo Fernandez, 42.

RADIO-TECNICO — Consertamos rádios de todos os tipos. Trabalho garantido e rápido. Tratar à Avenida da Liberdade — Bazeux, com Wilson Vileiras.

SERRA DE PITA PARA MADEIRA — Com volante de 40 centímetros e completamente nova, vende-se uma. Tratar à rua General Osório, 219.

USEM ESPÍRITAS SENTINELA — Contra murcucas. Praça João Nêiva, fone 1658. João Pessoa.

CONVITE

A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, convoca o Sr. Ribeiro Guimarães, para comparecer ao expediente das 12 às 18 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse particular. **Gandolfo Francisco de Araújo** — Diretor Regional-geral.

"AFA ESPORTE CLUB"

A diretoria do AFA E. C. convoca os seus sócios em atraso, para liquidarem os seus débitos até o dia 31 do corrente mês, a fim de evitar qualquer aborrecimento. O atrasado deve solicitar à sua sede do Clube diariamente das 20 às 21 horas, para qualquer entendimento pessoal com os referidos sócios.

DEFESA SANITARIA ANIMAL

(Serviço de acordo com o Estado)

Este Serviço comunica aos Cidadãos do Estado e demais interessados que, em contra-esse instalação, na rua 23, desta capital, acolhe e receberá, com satisfação, a todos que o procurarem.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE)

AGÊNCIA NA PARAIBA

AVISO

O Delegado do IPASE, na Paraíba, faz saber a quem interessar que se acham as Lojas do andar térreo do Edifício-Sede deste Instituto, sito à av. Guedes Pereira, n.º 476, à disposição dos que desejem local-las para instalação de bancos, repartições, escritórios ou casas comerciais, devendo os interessados apresentarem propostas de preços e condições de contrato, na Agência do IPASE, situada no referido Edifício, onde poderão adquirir novos detalhes sobre o assunto, com o sr. Genivaldo de Carvalho Cunha, Chefe da Seção Imobiliária.

As propostas recebidas serão apreciadas e submetidas à aprovação da Administração Central do IPASE, no Rio de Janeiro, dando-se conhecimento aos interessados da aceitação ou não das mesmas.

João Pessoa, 8 de janeiro de 1932

JOSE DE ALMEIDA CUNHA — Delegado

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aveloz prédio sito à rua Memenor Walfredo, n.º 476, abriu suas aulas no dia doze de Fevereiro, para servir ao distinto público pessoense.

Mantém os cursos do Jardim da Infância ao Admissão. Aulas de inglês serão ensinadas pela professora norte-americana Miss Muby Rines do primeiro ao 5.º admissão.

Matrículas abertas de 15 de janeiro a 14 de Fevereiro das 8 às 12 horas no referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente:

Jardim	Cr\$ 40,00
1.º Ano	Cr\$ 40,00
2.º Ano	Cr\$ 40,00
3.º Ano	Cr\$ 40,00
4.º Ano	Cr\$ 50,00
Admissão	Cr\$ 50,00

ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL "NAZINHA GALVÃO"

CURSOS PRIMARIO, ADMISSÃO E DITLOGRAFIA REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Obtendo a direção da professora Helena Raposo Carneiro da Cunha, abrem-se abertas as matrículas dos cursos: PRIMARIO, ADMISSÃO E DITLOGRAFIA.

Todas as materias acima ensinam-se no método pedagógico traçado pela referida intelectual.

PREÇOS:

Ditlografia	Cr\$ 40,00
Primário — 1.º, 2.º e 3.º ano	Cr\$ 20,00
Primário — 4.º e 5.º ano	Cr\$ 40,00
Admissão	Cr\$ 60,00

PAGAMENTO ADIANTADO

Rua Duque de Caxias, n.º 250.

HAROLD BORGES

CIRURGIÃO — DENTISTA

Atende, diariamente, das 7 às 11 horas.

CONSULTORIO — Praça Aristides Lobo,

44 — 1.º andar.

(Por cima da Sapataria Ferreira)

ATENÇÃO

O Clube do Livro está oferecendo a Cr\$ 10,00 valiosas obras de José de Alencar, Honore de Balzac, Machado de Assis e outros famosos autores.

Torne-se sócio do Clube do Livro e receba mensalmente em sua casa, sem acréscimo de despesa, o livro do mês.

Informações com o representante autorizado, sr. OLEGARIO LINS — Caixa Postal 126 — nesta cidade. Ajude a difundir o livro no Brasil.

COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO

JOS A

Assembleia Geral Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

A Diretoria da — COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S/A — convoca os srs. Acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de fevereiro próximo futuro, às 9 horas, na sede social, sito à Praça Alvaro Machado, n.º 63, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a aprovação de um empréstimo na Caixa de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1932. João Minervino de Araújo — Diretor Presidente. José de Oliveira Passos — Diretor Gerente.

AVISO

O Administrador do Porto de Cabedelo, atendendo ao que solicitaram alguns interessados em apresentar propostas para o fornecimento da estrutura metálica para os armazéns a ser construídos no Porto de Cabedelo, resolve prorrogar o prazo para a entrega das respectivas propostas, que no lugar de ser às 14,00 (quatorze) horas do dia 29 de janeiro corrente, passará a ser 14,00 (quatorze) horas do dia 15 de fevereiro próximo vindouro.

Administração do Porto de Cabedelo, em 22 de janeiro de 1932.

Targino Pereira da Costa — Eng.º de Minas e Civil — Administrador.

Targino Pereira da Costa — Eng.º de Minas e Civil — Administrador.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE
Por este beijo um soberano arriscou seu reino — Vibrem ante a audácia espetacular e emocionante do Rei da aventura — Douglas Fairbanks Jr. — Grande em aventuras, em O EXILADO

Complemento — Jornal Universal

Amanhã — Matinée às 15 hs. — Amanhã SENDA DO FOGO e a terceira série de GARRAS DE FERRO

2.ª feira — Sessão das Moças — I R M A O S

Terça-feira — Início do novo seriado PERIGOS DE NIOKA

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Nos braços tinha duas mulheres. Porém no coração somente vivia uma paixão... TAÇA DE AMARGURA

Um triunfo de James Mason — Palpitante imaginação sobrecarregada de odio e vingança

Compl. — Jornal Universal

Amanhã — Matinée às 15 hs. — Amanhã "Mistério do Rancho", far-west: "Marte Invade a Terra", última série: "A Volta da Aranha Negra", última série

1.ª feira — TEX GRANGER — 1.ª série

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Um sensacional e grandioso filme épico!... "O General Morreu Ao Amanhecer" com Gary Cooper e Madeline Carroll

Amanhã — Matinée às 15 hs. — Amanhã Sensacional far-west "Diligência de Banditos, juntamente a 2.ª série "Garra de Ferro"

2.ª feira — Início do seriado Perigo de Nioka juntamente, Senda do Fogo e mais a 3.ª série Garra de Ferro

A seguir — FRIDA — TRAGEDIA DOS ALPES — A VOLTA DOS VIGILANTES